



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N°. 011/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 75.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Man. dos Serviços do Gabinete

3122260642.002600 - Mail. dos Serviços do Gabinete 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (16) R\$ 60.000,00

0412200042-008000 - Auxílio a Liga Municipal de Esportes

0412200042-008660 - Auxílio à Liga Municipal de Esportes R\$ 15.000,00
335041000000 - Contribuições (327)

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200062.003000 – Divulgação Oficial

339039000000 – Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica (22) R\$ 75.000,00

Art. 5º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgacão, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.04.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 30 / 04 / 2018 a
23 / 05 / 2018


Servidor